



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*“Altera a Lei Complementar nº 03, de 03 de setembro de 2013.”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica excluído o parágrafo único no art. 5º, da Lei Complementar nº 03, de 03 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 26 de maio de 2022.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no mural da PMA, na forma do  
art. 86, da LOM.

Em 26 de maio de 2022

